



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 234/2024-GP

“Dispõe sobre a nomeação e concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.183/2023.

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 153/2024-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ao(a) Sr(a). **MARIA EDUARDA SILVA GOMES**, portador(a) do CPF nº. **075.784.914-82**, matrícula: 22.746, ocupante do cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE ENGENHARIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como **FISCAL DE CONTRATOS**. **CONCEDER** gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 33** da Lei Municipal nº **5183/2023**, com vigência retroativa a **15 de março de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **15 de março de 2024**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de abril de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000